



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.013/2023**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.013/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – ANTONIO ERINALDO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Antonio Erinaldo de Lima, inscrito no CPF:035.105.844-30; **02 – BRB SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.577.254/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima, inscrito no CPF:035.450.373-60. **03 – ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Alan Cesar F de Sousa, inscrito no CPF:051.592.163-75 . **04 – FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.864.742/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Valdemar Vieira Coutinho Neto, inscrito no CPF:028.504.093-67;**05 – ENGEPAR COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.134.673/0001-37, sem representante; iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação e os representantes das empresas identificadas acima.Ato continuo, o presidente analisa os documentos de habilitação com o seguinte resultado: **LICITANTES INABILITADAS** - **01 – ANTONIO ERINALDO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10- Não apresentou documento conforme item 4.2.33- Prova de inexistência de débitos

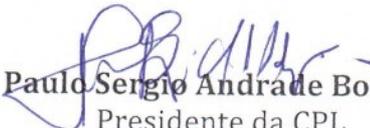


inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

02 - BRB SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.577.254/0001-00- Não apresentou os seguintes documento conforme os itens: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; 4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante; 4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste último caso necessariamente com a firma do emitente reconhecida em cartório; 4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços; 4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra; 4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital. **03 - ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03- Não apresentou os seguintes documento conforme os itens: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; 4.2.2.5-Prova de inscrição na: b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS); 4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; 4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante; 4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste último caso necessariamente com a firma do emitente reconhecida em cartório; 4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços; 4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra; 4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital; 4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da



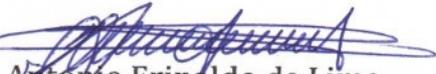
Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação; **05 - ENGEPAR COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.134.673/0001-37- Não apresentou os seguintes documento conforme os itens: 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado; **LICITANTES HABILITADA: . 04 - FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.864.742/0001-07; por atender todas as exigências do edital. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente o licitante habilitado para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente, 03 de outubro de 2023.

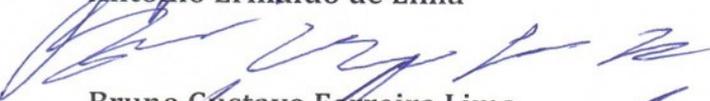

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL

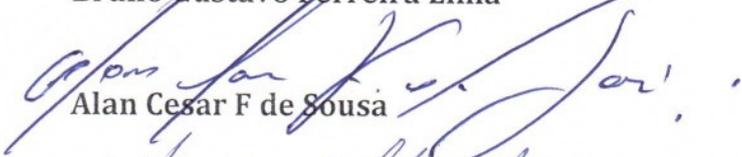

Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Maria Edileuza Marques de Araujo
Membro da CPL

LICITANTES:


Antônio Erinaldo de Lima


Bruno Gustavo Ferreira Lima


Alan Cesar F de Sousa


Valdemar Vieira Coutinho Neto